

---

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 148/2023. ALHANDRA, EM 20 DE JULHO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DESTE  
MUNICIPIO DE ALHANDRA NOS JOGOS  
DA COPA DO MUNDO DE 2023, E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO  
DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais  
disposições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria MGI N° 3.814, de 17 de julho de  
2023 do Governo Federal e a importância dos jogos da seleção  
brasileira feminina na Copa do Mundo de 2023,

CONSIDERANDO que o futebol é um dos esportes mais  
aclamados e praticados em todo território Nacional,

CONSIDERANDO ainda, que o ponto facultativo implica em  
economia aos cofres públicos municipais, em valores  
dispensados com o consumo de água, materiais de consumo,  
combustível, transporte, dentre outros...

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repetições  
públicas do Município de Alhandra, nos dias 24 de julho e 02  
de agosto do corrente ano de 2023, dias de jogos da Seleção  
Brasileira Feminina, na Copa do Mundo de 2023.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se do previsto no Caput deste  
Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão  
sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU,  
Hospital, Guarda Municipal, Superintendência Municipal de  
Trânsito - SMTRAN e limpeza urbana), que funcionarão  
conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos  
Secretários titulares das respectivas Secretarias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 20 de  
julho de 2023.

***Marcelo Rodrigues da Costa***  
Prefeito

**Publicado por:  
Jean Carlos Correia de Luna  
Código Identificador:802CD6BA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
da Paraíba no dia 21/07/2023. Edição 3411  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>